



## CÂMARA MUNICIPAL DE

# ALUMÍNIO

Emenda N° 42 ao Projeto de Lei N° 7/2024

**EMENDA IMPOSITIVA N° /2024, de autoria do edil Prof. Jediel, ao PROJETO DE LEI N° 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento de **EDUCAÇÃO**, o “**PROGRAMA REDÁRIO NAS CRECHES**”, para a compra de 80 redes de descanso infantil, bem como, planejamento para a instalação das estruturas (madeiras, cordas, ganchos e tatames para proteção)”, destinado para beneficiar crianças de 0 a 5 anos, das quatro creches municipais, ao custo de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares - valor - 1.736.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 05 de novembro de 2024.

**Prof. Jediel  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA** - Entendo necessária a presente emenda impositiva. Deitar em rede, é um hábito cultural dos brasileiros e, transformá-lo e adequá-lo quanto recurso pedagógico na educação infantil é extremamente importante para o desenvolvimento de nossas crianças. Proporcionar momentos únicos de integração e acolhimento entre as crianças e corpo docente faz parte da uma política de inovação e compromisso na Educação Infantil. O planejamento e os cuidados com a estrutura e instalação são importantes para o conforto ao nosso alunado.